



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

#### Esclarecimento 01:

A empresa pergunta se devem constar obrigatoriamente todas as planilhas de distribuições (Mapas de veiculação) na estratégia de mídia e não mídia.

#### Resposta:

O Item 7.2.4.1 consta o resumo geral de como deve ser elaborado o plano de distribuição e, portanto as Planilhas (AP's/PI's) deve sim contar de forma obrigatória.

#### Esclarecimento 02:

Na ideia criativa, o subitem 7.2.3.2, inciso I, aliena "a" aponta que as peças podem ser apresentadas sob a forma de "roteiro, leiaute e/ou storyboard impresso, para qualquer meio". No entanto, a alínea "b" define "protótipo ou monstro para peças destinadas a rádio e internet", assim como a alínea "c" traz "soryboard, storyboard animado ou animatic, para TV e cinema. Podemos entender que as peças de rádio, internet, TV e cinema podem ser apresentadas impressas? Ou devem obrigatoriamente estar nos formatos das alíneas "b" e "c"?

#### Resposta:

Devem seguir os formatos das alíneas "b" e "c".

#### Esclarecimento 03:

O mesmo subitem (7.2.3.2) aponta em seu inciso II a orientação de "Limitar-se, sob pena de desclassificação, a 10 (dez) exemplos, independente do meio de divulgação...". Porém o Briefing (anexo X), no tópico "Campanha" informa que deve "conter, obrigatoriamente, 07 (sete) exemplos de peças". Na Ideia Criativa, podemos entender que devem ser apresentadas 10 peças, sendo 7 delas as definidas pelo briefing, ou há limitação total de 7 peças?

#### Resposta:

Serão apresentadas 10 exemplos de peças, sendo que 7 peças deverão ser "corporificadas" de acordo com o briefing.

#### Esclarecimento 04:

Em abril ocorre alteração de tabela de veiculação de uma emissora de televisão. Como a campanha engloba março, abril e maio, conforme definido pelo briefing, podemos basear toda a mídia de TV nos valores de março a titulo de exemplificação ou devemos levar em consideração essa variação na tabela a partir de abril?

#### Resposta:

Aqueles veículos que atualizarem as tabelas a partir de abril deverão ser considerados, uma vez que abrange o período proposto no briefing.

#### Esclarecimento 05:

No item 10. Julgamento das Propostas quando se refere à avaliação do Raciocínio Básico no Plano de Comunicação Publicitária diz-se:

"III Das funções e do papel da Prefeitura Municipal no contexto social, político e econômico."

Ocorreu um equívoco e ao invés de dizer Prefeitura Municipal queria dizer Câmara Municipal?

#### Resposta:

Sim, houve um equívoco e onde se lê Prefeitura Municipal, leia-se Câmara Municipal.



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Esclarecimento 06:

No item 7.2.6.1. Os textos, tabelas, gráficos e planilhas da Estratégia de Mídia e não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas. As licitantes ficam dispensadas de apresentar AP's/PI's e tabelas de preço, desde que se obedeça as determinações constates no item 7.2.4.1, 7.2.4.1.1 e 7.2.4.2 respectivamente?

### Resposta:

As AP's/PI's devem ser sim apresentadas obedecendo aos prescritos nos itens 7.2.4.1, 7.2.4.1.1 e 7.2.4.2.

### Esclarecimento 07:

b) Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada. I. O Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada deverá constituir-se em exemplar com o mesmo conteúdo da Via Não Identificada – sem os exemplos de peças e ou material da Ideia Criativa a que se refere o subitem 7.2.3.2. – e conter a identificação da licitante, assim como data e assinatura na última página e rubrica nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos.

Devemos retirar do Plano de Comunicação via identificada somente as peças como fala a Lei nº 12.232/2010 ou devemos fazer como manda o edital e tirar além das peças e/ou material da idéia criativa, ou seja, os textos da idéia criativa devem ser retirados também?

### Resposta:

Deve seguir conforme o edital, os textos devem ser mantidos.

### Esclarecimento 08:

7.2.7. Os exemplos de peças e ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa deverão ser apresentados: I. Separadamente (soltas) do caderno de que trata o subitem 7.2.5.; II. Adequados às dimensões do invólucro nº 1, não podendo estar danificado ou deformado pelas peças, material e/ou demais documentos nele acondicionados, de modo a possibilitar a identificação da licitante.

Podemos apresentar as peças em qual formato A3 ou em A4 ou pode ser nos dois formatos?

Devem apresentar no formato que melhor demonstre o visual das peças, seja A4 ou A3.

**ANDRÉ APARECIDO FERRUCI**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**